



Resposta do Executivo 200/2025

Protocolo 41049 Envio em 23/06/2025 16:37:43

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0394/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 211/2025-SO, de autoria do Vereador Daniel Rodrigues Faustino.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00004971/2025-18.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a pavimentação e abertura de acesso da estrada rural localizada atrás do Turim Hotel, que tangencia a extensão do bairro Parque das Nações, segue em anexo o Memorando Interno nº 138/2025, com informações do Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº

3535507.414.00004971/2025-18

SEI nº 0073916

Resposta do Executivo 200/2025 Protocolo 41049 Envio em 23/06/2025 16:37:43
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23325/23325_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

MEMORANDO INTERNO Nº 138/2025

Paraguaçu Paulista, 05 de junho de 2025.

DE: Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação

PARA: Gabinete

ASSUNTO: Resposta ao requerimento nº 211/2025 - Ver. Daniel Faustino

Em atenção ao requerimento suprareferido por meio do qual o Ver. Daniel requer informações sobre a pavimentação e abertura de acesso da estrada rural localizada atrás do Turim Hotel, que tangencia a extensão do bairro Parque das Nações, temos a informar que não há previsão para execução, tendo em vista que por enquanto esse projeto é inviável por envolver áreas particulares além de que há soluções melhores sendo estudadas pela concessionária EIXO SP.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA

Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Hipólito Ferreira, Diretor de departamento**, em 11/06/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071453** e o código CRC **5600DAC5**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00005081/2025-15

SEI nº 0071453

